Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Pindamonhangaba, 04 de Julho de 2025.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"6ª Reunião Ordinária de 2025"**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA da Reunião Anterior;
- FUNDEMA;
- Taxa do lixo;
- Resposta ao Ofício da Promotora referente ao Programa Conservador da Natureza;
- Status report das atividades em curso (PMMAC e Plano de Saneamento Rural);
- Informes gerais.

Data: 15/07/2025 (terça-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Local: Somente virtual

Link da videochamada: https://meet.google.com/xda-pfcj-rou

Primeira chamada: 14:00
Segunda chamada: 14:15

Larissa Néri
Presidente

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

CONVOCAÇÃO PARA A 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 -2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício da COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em **"ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADTITIVOS", VENHO CONVOCAR E CONVIDAR** os Sras. Conselheiros Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber.

Data: **16/07/2025** –quarta-feira

Horário: **1º Chamada –** 18hs

2º Chamada—18:30hs (Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho

Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal

Pindamonhangaba –SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata 87º

2ª Apresentação do comitê de segurança e bem-estar do Corredor Agro Turístico do Ribeirão Grande

3ª Outros Informes

LEI Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões ao desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba,02 de julho de 2025.

Alex Cristian da silva
Presidente em Exercício do COMTUR

Adriana Filomena Dias da Silva
Secretário Executivo

CONCID Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA- CONCID

ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO SEGMENTO REPRESENTANTES DE BAIRRO, DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA PARA A GESTÃO 2025/2027

A Secretária Executiva do CONCID, considerando o Anexo I – Cronograma, do Edital do processo de eleição para os representantes da Sociedade Civil, segmento representantes de bairro, do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – Gestão 2025/2027, **TORNA PÚBLICA**, a relação das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS para concorrer à Eleição do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba:

1- INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Eleição para os representantes da Sociedade Civil, segmento representantes de bairro, do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – CONCID – Gestão 2025/2027			
Protocolo 1DOC	**Nome do Inscrito**	**Representante**	**Situação**
Protocolo 35.484/2025	**Avedis Jacinto Da Silva**	Moreira César	**DEFERIDA**
Protocolo 36.068/2025	**Elenil José de Souza Júnior**	Moreira César	**DEFERIDA**
Protocolo 37.258/2025	**Paulo Eduardo Oliveira de Carvalho**	ZOC/ZOR	**DEFERIDA**
Protocolo 37.807/2025	**Erika Garrio Carlucci Pereira**	Bairros	**DEFERIDA**

1. A Zona de Ocupação Controlada (ZOC) compreende Bom Sucesso/Mandú, Cruz Grande/Cruz Pequena e área adjacente ao Loteamento Goiabal
2. A Zona de Ocupação Restrita (ZOR) compreende Oliveira, Piracuama, Ribeirão Grande e Santo Antônio do Borba

2- INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Eleição para os representantes da Sociedade Civil, segmento representantes de bairro, do Conselho Municipal da Cidade de Pindamonhangaba – CONCID – Gestão 2025/2027				
Protocolo 1DOC	**Nome do Inscrito**	**Representante**	**Situação**	**Motivo**
-	-	-	-	-

1. A Zona de Ocupação Controlada (ZOC) compreende Bom Sucesso/Mandú, Cruz Grande/Cruz Pequena e área adjacente ao Loteamento Goiaba
2. A Zona de Ocupação Restrita (ZOR) compreende Oliveira, Piracuama, Ribeirão Grande e Santo Antônio do Borba

De acordo com o itens 3.4 e 3.5 do Edital de Eleição, publicado no Jornal Tribuna do Norte nos dias 16.05.2025, 27.05.2025, 30.05.2025, 06.06.2025 e 13.06.2025, e disponível no site da Prefeitura, link **https://pindamonhangaba.sp.gov.br/concid**, desde de 16.05.2025, **O PRAZO PARA O PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO DOS CREDENCIADOS SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OU SEJA, ATÉ 09/07/2025 E OS RECURSOS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA 1DOC. A SECRETÁRIA EXECUTIVA PUBLICARÁ O PARECER FINAL DOS RECURSOS ATÉ O DIA 18/07/2025.**

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2025.

Secretária Executiva do CONCID

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.055, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 001/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 10 de junho de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de junho de 2025.

SMA/tlm/memo 32641.2025

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.056, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 003/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 25 de junho de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.
Pindamonhangaba, 30 de junho de 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de junho de 2025.

SMA/tlm/memo 32648.2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1000874-93.2020.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Curatela - Nomeação**
Requerente e Curador (Ativo):	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PEDRO LUCAS DE PAULA MOREIRA, REQUERIDO POR MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO - PROCESSO Nº1000874-93.2020.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/01/2025 07:34:39, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **PEDRO LUCAS DE PAULA MOREIRA**, CPF 239.975.018-74, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Miguel Jacob Felipe Neto, RG 15699095 SSP/SP.** O presente edital será publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000874-93.2020.8.26.0445 e o código fB6MN9R.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1001709-76.2023.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Marizete de Jesus de Farias**
Requerido:	**Edicelma Jesus de Farias**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EDICELMA JESUS DE FARIAS, REQUERIDO POR MARIZETE DE JESUS DE FARIAS - PROCESSO Nº1001709-76.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/03/2025 14:50:45, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **EDICELMA JESUS DE FARIAS**, CPF 24268660801, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Marizete de Jesus de Farias, CPF 021328945-82.** O presente edital será publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1001709-76.2023.8.26.0445 e o código hSnZG8Gt.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1003219-61.2022.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Alessandra Moreira de Oliveira**
Requerido:	**José Augusto de Oliveira Neto**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, REQUERIDO POR ALESSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº1003219-61.2022.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/01/2025 16:09:16, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, CPF 40793136830, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Alessandra Moreira de Oliveira, CPF 23321572800.** O presente edital será publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003219-61.2022.8.26.0445 e o código hiQM4v2E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1003641-02.2023.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Lady Anne Dias Pereira**
Requerido:	**Thamires Dias Bustamante**

Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE THAMIRES DIAS BUSTAMANTE, REQUERIDO POR LADY ANNE DIAS PEREIRA - PROCESSO Nº1003641-02.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/11/2024 09:29:22, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **THAMIRES DIAS BUSTAMANTE**, CPF 41385726865, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Lady Anne Dias Pereira, CPF** 322.999.448-50**.** O presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 25 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003641-02.2023.8.26.0445 e o código NMVKKoRK.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.057, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 008/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 27 de maio de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de junho de 2025.

SMA/tlm/memo 32638.2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1005264-67.2024.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Sheila Aparecida Paim Moreira**
Requerido:	**Leandro Augusto Paim Moreira**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LEANDRO AUGUSTO PAIM MOREIRA, REQUERIDO POR SHEILA APARECIDA PAIM MOREIRA - PROCESSO Nº1005264-67.2024.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2025 08:23:25, foi modificada a **INTERDIÇÃO** de **LEANDRO AUGUSTO PAIM MOREIRA**, CPF 01484232640, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Sheila Aparecida Paim Moreira, CPF 13849558878 em substituição a Maria Aparecida Paim Moreira, CPF 05562181835.** O presente edital será publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1005264-67.2024.8.26.0445 e o código FAGEWVOK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1005490-09.2023.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Maria de Lurdes Ferreira**
Requerido:	**Bruno César da Silva**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BRUNO CÉSAR DA SILVA, REQUERIDO POR MARIA DE LURDES FERREIRA - PROCESSO Nº1005490-09.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/02/2025 15:57:26, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **BRUNO CÉSAR DA SILVA**, CPF 39226742839, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Maria de Lurdes Ferreira,** RG nº: 35.425.534-**4.** O presente edital será publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1005490-09.2023.8.26.0445 e o código sMPqVg6i.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1006132-79.2023.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Shirlei de Jesus Gomes**
Requerido:	**Maria do Carmo Gomes**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DO CARMO GOMES, REQUERIDO POR SHIRLEI DE JESUS GOMES - PROCESSO Nº1006132-79.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/03/2025 13:46:26, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA DO CARMO GOMES**, CPF 09502494830, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Shirlei de Jesus Gomes, CPF** 13210578818. O presente edital será publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1006132-79.2023.8.26.0445 e o código cbmTAcp3.

FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1006573-02.2019.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Catarina Aparecida Costa**
Requerido:	**Aline Aparecida de Souza**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALINE APARECIDA DE SOUZA, REQUERIDO POR CATARINA APARECIDA COSTA - PROCESSO Nº1006573-02.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/01/2025 16:29:57, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ALINE APARECIDA DE SOUZA**, CPF 398.122.968-16, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Catarina Aparecida Costa, CPF** 081.043.418-04 **.** O presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 25 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1006573-02.2019.8.26.0445 e o código qzmSS3VG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1006964-83.2021.8.26.0445**
Classe – Assunto:	**Curatela - Nomeação**
Requerente:	**José Donizeti Alves Filho**
Requerido:	**Jorge Luiz Miranda Alves**

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JORGE LUIZ MIRANDA ALVES, REQUERIDO POR JOSÉ DONIZETI ALVES FILHO - PROCESSO Nº1006964-83.2021.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2025 08:13:53, foi MODIFICADA a **INTERDIÇÃO** de **JORGE LUIZ MIRANDA ALVES**, CPF 376.017.478-75, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **JOSÉ DONIZETI ALVES FILHO, CPF 392419538-29, em substituição a VITOR GONÇALVES DE TOLEDO.** O presente edital será publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1006964-83.2021.8.26.0445 e o código 4TN5qUVI.